



NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE

Sustentabilidade Ambiental e Social

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PESQUISADORES DO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL (NESSAS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

A Coordenação do Núcleo de Estudos sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (NESSAS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE PESQUISADORES(AS) NO NÚCLEO DE PESQUISA NESSAS, vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para ingresso de pesquisadores no Núcleo de Estudos sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (NESSAS), com validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final.

Art. 2º

A participação no Núcleo possui caráter voluntário, acadêmico e não remunerado.

Art. 3º

O NESSAS tem por objetivo fomentar pesquisas, debates, estudos interdisciplinares e produção científica voltados às temáticas da sustentabilidade ambiental, justiça climática e relações internacionais, desenvolvimento sustentável e estudos críticos sobre globalização, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, políticas públicas, transição energética, governança ambiental, direitos humanos (com ênfase em Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DESCAs, economia verde e responsabilidade socioambiental.

Art. 4º

Os/as integrantes selecionados/as participarão de atividades de pesquisa, grupos de leitura, reuniões acadêmicas, organização de eventos científicos, produção de artigos e textos para o site/redes sociais do NESSAS, projetos de extensão e demais iniciativas desenvolvidas pelo Núcleo.



NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE

Sustentabilidade Ambiental e Social

Art. 5º

As atividades do Núcleo compreenderão:

- I – encontros periódicos remotos, em calendário a ser posteriormente divulgado;
- II – desenvolvimento de pesquisas e debates acadêmicos sobre sustentabilidade ambiental e social;
- III – participação em eventos, seminários, grupos de discussão e projetos científicos vinculados ao NESSAS;
- IV – estímulo à produção acadêmica interdisciplinar.

Art. 6º

O Núcleo de Estudos sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (NESSAS) estrutura suas atividades acadêmicas, científicas e extensionistas a partir de três linhas de pesquisa interdisciplinares, destinadas à promoção de estudos críticos e produção científica nas áreas de sustentabilidade, governança ambiental e desenvolvimento socioeconômico sustentável, a saber:

I – Linha 01: Sustentabilidade Ambiental e Social

Destinada ao estudo das relações entre meio ambiente, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, políticas públicas, responsabilidade socioambiental, inclusão social e governança ambiental, com enfoque na construção de modelos sustentáveis de organização econômica e social.

II – Linha 02: Transição Energética e Justiça Ambiental

Voltada à análise dos impactos jurídicos, econômicos, sociais e ambientais da transição energética, abrangendo temas como energias renováveis, mudanças climáticas, descarbonização da economia, justiça climática, distribuição equitativa dos riscos ambientais, transição energética e tributação ambiental e sustentabilidade energética.

III – Linha 03: Meio Ambiente e Relações Internacionais

Direcionada à investigação das dinâmicas ambientais no cenário internacional, compreendendo estudos sobre governança global do meio ambiente, globalização, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, tratados internacionais ambientais, cooperação internacional, geopolítica ambiental e desafios transnacionais relacionados às mudanças climáticas e à proteção dos recursos naturais.



NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE

Sustentabilidade Ambiental e Social

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação do NESSAS, no período de **25/05/2026** até **09/06/2026**.

Art. 8º

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do Piauí, bem como de outras instituições públicas e privadas de ensino superior (IES).

Art. 9º

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:

I – preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição;

II – anexar comprovante de matrícula atualizado;

III – anexar uma proposta de pesquisa, contendo entre 1 (uma) e 3 (três) páginas, relacionada a qualquer temática vinculada à sustentabilidade ambiental e social, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT e as linhas de pesquisa do Núcleo.

Link do Formulário: <https://forms.gle/KkBApk3mYzDUg4Ee8>

Art. 10º

A proposta de pesquisa deverá apresentar:

I – delimitação temática;

II – justificativa;

III – objetivos;

IV – breve fundamentação teórica ou problematização.

III – DA SELEÇÃO

Art. 11º

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

I – análise da proposta de pesquisa submetida no formulário eletrônico;

II – entrevista acadêmica com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa.



NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE

Sustentabilidade Ambiental e Social

Art. 12º

Serão selecionados/as para a fase de entrevistas os/as 20 (vinte) candidatos/as com melhor avaliação das propostas apresentadas.

11.1 Serão 15 (quinze) os pesquisadores selecionados, a partir das notas atribuídas aos Projetos de Pesquisa e Fase de Entrevistas, como resultado de média aritmética simples.

11.2 A seleção pode implicar em remanejamento dos candidatos(as) entre as linhas de pesquisa, após a Seleção.

Art. 13º

Ao final da seleção:

I – poderão ser aprovados/as entre 10 (dez) e 15 (quinze) integrantes para ingresso imediato no Núcleo;

II – os/as demais candidatos/as classificados/as poderão compor cadastro de reserva.

Art. 14º

Serão considerados critérios de avaliação:

I – pertinência temática da proposta;

II – clareza, coerência e potencial acadêmico da pesquisa;

III – interesse e disponibilidade para participação nas atividades do Núcleo;

IV – interdisciplinaridade e inovação da temática proposta.

IV – DOS RECURSOS

Art. 15º

Eventuais recursos poderão ser apresentados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico informado pela Coordenação.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º

Será desligado/a do Núcleo o/a integrante que deixar de participar reiteradamente das atividades acadêmicas sem justificativa.

Art. 17º



NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE

Sustentabilidade Ambiental e Social

O cronograma completo do processo seletivo, bem como resultados, convocações e demais comunicados oficiais, serão divulgados pelos canais institucionais do NESSAS e da UFPI.

Art. 18º

A inscrição do/a candidato/a implica plena concordância com as disposições previstas neste edital.

Art. 19º

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estudos sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (NESSAS).

Teresina – PI, 22 de maio de 2026.

Carolina Pereira Madureira
Lucas Lira de Menezes
Raimundo Batista dos Santos Junior

**Coordenação do Núcleo de Estudos sobre Sustentabilidade Ambiental e Social –
NESSAS**

Universidade Federal do Piauí